



Número: **0800326-11.2020.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ODOM SOARES FEITOSA (AUTOR)	JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89842 96	27/03/2020 09:57	<u>Despacho</u>	Despacho
89658 49	24/03/2020 20:49	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
89658 53	24/03/2020 20:49	<u>PETIÇÃO INICIAL</u>	Petição
89658 54	24/03/2020 20:49	<u>Procuração (2)</u>	Procuração
89658 55	24/03/2020 20:49	<u>2- B.O.</u>	Documentos
89658 56	24/03/2020 20:49	<u>3- Documento De Identificação Da Vítima</u>	Documentos
89658 57	24/03/2020 20:49	<u>4- Documentação Médico - Hospitalar</u>	Documentos
89658 58	24/03/2020 20:49	<u>7- Comprovante De Residencia Da Vítima</u>	Documentos
89658 59	24/03/2020 20:49	<u>8- Dut</u>	Documentos
89658 60	24/03/2020 20:49	<u>DECLARAÇÃO</u>	Documentos
89658 61	24/03/2020 20:49	<u>FICHA MEDICA</u>	Documentos
89658 62	24/03/2020 20:49	<u>Título Eleitoral</u>	Documentos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO N°: 0800326-11.2020.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ODOM SOARES FEITOSA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Cite-se a parte Ré para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar da carta/mandado que a ausência de contestação implicará no decreto da revelia e na presunção de veracidade dos fatos elencados na petição inicial.

Expedientes necessários.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 27 de março de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



PETIÇÃO E DOCUMENTOS ANEXO PDF



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:45
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003242048442350000008558678>
Número do documento: 2003242048442350000008558678

Num. 8965849 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ-PI**

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

ODOM SOARES FEITOSA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG nº 17.541.589 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.467.298-60, residente e domiciliado no Povoado São Domingos, s/n, zona rural, CEP 64.308-000, município de Lagoa do Sítio-PI, vem, mui humildemente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora e advogada in fine assinadas, com fulcro no artigo 3º da Lei 6.194/74 e 275, incisos I e II, alíneas “d” e “e” do CPC, interpor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04e portadora do Código FIP 0327, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20.031-205, município do Rio de Janeiro-RJ, onde deverá ser citada ,pelas razões de fatos e direito a seguir expostas.

1 – PRELIMINARMENTE –

O autor é trabalhador rural, vivendo em condição bem humilde, auferindo renda não superior a 01 (um) salário mínimo por mês. Compelir-lhe(s) ao pagamento das custas judiciais, significaria privar o demandante e sua família dos proventos necessários à própria subsistência.



A Constituição Federal estabelece em seu artigo 5º, inciso LXXIV que “o Estado prestará assistência integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.” Neste esteio, veio o artigo 98 da Lei nº 13.105/15, o qual estabelece que **“A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.”**

Desta feita, pleiteiam os peticionantes os benefícios da Justiça Gratuita, assegurado pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV, nos termos da Lei Federal nº 1.060/50 e nos termos do artigo 98 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, já que se declara(m) pobre(s) na acepção jurídica e não possui(em) condições para suportar as despesas do processo sem privar-se dos recursos para o seu próprio sustento, conforme declaração acostada nos autos (docs. 03 e 06).

2 – DOS FATOS –

O requerente sofreu um acidente de trânsito no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2019, por volta das 12:30 horas, quando estava conduzindo a moto de marca/modelo HODA CG 150 FAN ESDI, ano de fabricação/modelo 2016, cor preta, álcool/gasolina, Placa PIR7182 e Código RENAVAN 1082409461, a qual era de propriedade de Cleane Costa Anjos, pela cidade de Lagoa do Sítio, Povoado São Domingos, quando barroou em uma árvore, o que veio a ocasionar o acidente.

Tendo sofrido uma fratura-luxação acrômio-clavicular direito e lesão cortecontuso de maios ou menos 10cm em couro cabeludo esquerdo e diversas lesões e escoriações, fora socorrido pelo SAMU e levado para Hospital Eustáquio Portela para os primeiros atendimentos onde fora submetido a exames e tratamentos. Devido a gravidade de seu quadro clínico, fora transferido para o Hospital de Urgência de Teresina(HUT) para a realização de cirurgia e tratamento intensivo. (BO e prontuários em anexo). Atualmente o Promovente encontra-se com capacidade reduzida, estando impossibilitado de exercer qualquer atividade laboral.

Verifica-se que o **requerente encontra-se curado, contudo com seqüelas e debilidade permanente de membro**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo. Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre



os quais (**seqüela que serão permanentes e debilidade permanente de membro**), tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Diante da situação a requerente entrou em contato com a seguradora para reaver o seguro, junto com a documentação para requerer seu direito de indenização, onde foi disponibilizado pela empresa requerida míseros R\$ 1.687,50 (Mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) (Extrato em anexo), valor bem inferior ao realmente devido.

Diante do exposto, não resta alternativa senão ajuizar o presente feito.

3 -DO DIREITO -

Expostos os fatos, claramente se observa a procedência do pleito autoral, senão vejamos:

3.1 - Da Adoção do Procedimento Comum e a Necessidade de Realização de Perícia -

a) Acidente (do latim, *accidens*), é o acontecimento não usual, imprevisto, e nas palavras de Calmon de Passos, o fortuito, inesperado, infeliz, o desastre. Veículo de via terrestre é todo meio de locomoção ou transporte, pode ser impulsionado por motor (trem, automóvel, ônibus), tração animal (carroça) ou tração humana (bicicleta).

O acidente pode envolver apenas um veículo ou vários, incluindo as hipóteses de atropelamentos de pedestres. O veículo pode tanto se envolver em acidente contra outro veículo como atingir um obstáculo estático, mas não prevalece o rito sumário se o acidente foi dentro do veículo, sem o seu envolvimento efetivo. O dano pode ser material ou moral, e pode ter sido causado à coisa ou à pessoa. Também se inclui na hipótese dessa alínea os acidentes causados por veículos marítimos ou aéreos em terra firme. Ademais, “Não importa se o demandado dirigia, ou não, o veículo, na ocasião do dano. Desde que a causa do acidente tenha sido um veículo, a ação de responsabilidade civil movida pela vítima seguirá o rito sumário, mesmo que se trata de responsabilizar terceiros, como o patrão e o preponente, ou o pai ou responsável pelo incapaz.”

b) O art. 3º, §1º, II, da lei 6.194/74 (Lei do DPVAT), dispõe que nos casos de invalidez permanente parcial, o valor da indenização devida deverá ser aferida



proporcionalmente ao grau e à repercussão das respectivas lesões. Tal instituto legislativo é corroborado pela Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça que estabelece que “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.” **Tal condição de invalidez, por sua vez, verificar-se-á mediante a realização de perícia técnica elaborada, a ser realizada por profissional de saúde competente, o qual atestará se existe tal incapacidade e qual o verdadeiro grau de sua extensão.**

Em casos análogos ao presente, a jurisprudência brasileira tem entendido ser caso de extinção de processo sem julgamento do mérito a interposição de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT ante Juizado Especial. Vejamos:

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO MÉDICO OFICIAL. IML/IGP. PERÍCIA OFICIAL. AUSÊNCIA. LAUDO DE INTERNAÇÃO. RELATÓRIO HOSPITALAR. DOCUMENTO PARTICULAR. PROVA PERICIAL. NECESSIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. APELO. CONJUNTO PROBATÓRIO INSÍPIDO. AUSÊNCIA DE PROVA. INDISPENSABILIDADE DE PERÍCIA. CAUSA DE NATUREZA COMPLEXA. ART. 51, II LEI Nº 9.099/95. EXTINÇÃO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Somente a prova da debilidade permanente não é suficiente para a comprovação da invalidez, a qual requer uma prova mais robusta eis que, embora admitido o auto de exame de corpo de delito, a sua deficiência não permite aferir a incapacidade e seu grau, eis que, a vedação à realização de prova complexa torna inviável o prosseguimento do feito no âmbito do Juizado Especial Cível, impondo - em regra - a extinção do feito mediante incidência nomológica do art. 51, II, da Lei nº 9.099/95. (...).(TJSC. Recurso Inominado nº 2011.600311-6. 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais/SC. Relator: Sílvio Dagoberto Orsatto. Publicação: DJe 13/05/2011) (grifo nosso).

ASSIM SENDO, EMBORA ESTEJA O VALOR DA PRESENTE DEMANDA DENTRO DO LIMITE PREVISTO NA LEI Nº 9.099/95, A CAUSA *SUB OCULI* DEVE SEGUIR O RITO PROCEDIMENTAL COMUM, NOS TERMOS DO ARTIGO 318 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO¹.

3.2 – Da Legitimidade Passiva –

¹ “Art. 318. Aplica-se a todas as causas o procedimento comum, salvo disposição em contrário deste Código ou de lei.”



A Requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sob o Código FIP nº 05690, encontrando-se portanto legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

A Resolução nº 109/2004 da Superintendência de seguros Privados – SUSEP, vinculada ao Ministério da Fazenda, em seu artigo 5º, §4º, estabelece que,

Art. 5º Para operar no seguro DPVAT, as sociedades seguradoras deverão aderir, simultaneamente, aos dois convênios específicos, um englobando as categorias 1, 2, 9 e 10 e o outro, as categorias 3 e 4.
(...)
§4º Os convênios de que trata o “caput” deste artigo deverão estipular que qualquer uma das sociedades seguradoras se obriga a pagar a devida indenização pelas reclamações que lhe forem apresentadas.

A Requerida em comento, ante o **princípio da solidariedade** que se evidencia claramente da transcrição do artigo supra, está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda. Sobre o citado princípio o artigo 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74 estabelece que “a indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.”

DESTA FEITA, OBESRVA-SE FACILMENTE QUE É A EMPRESA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. POSSUI LEGITIMIDADE PASSIVA NA PRESENTE DEMANDA.

Nesse sentido, é o pacífico entendimento jurisprudencial, vejamos:

AGRADO REGIMENTAL. RECURSO QUE NÃO LOGRA INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. LEGITIMIDADE PASSIVA. SEGURADORA. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA N.211/STJ. MATÉRIA CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME NA VIA DO RECURSO ESPECIAL.
1. Mantém-se na íntegra a decisão recorrida cujos fundamentos não foram infirmados.
2. Qualquer seguradora que opera no sistema pode ser açãoada para pagar o valor da indenização correspondente ao seguro obrigatório, assegurado o direito de regresso. Precedentes.
(...)
6. Agravo regimental improvido. (STJ. AgRg no Ag 870.091/RJ.T4 – QUARTA TURMA. Relator: Ministro João Otávio de Noronha,. Julgado: 20/11/2007. Publicação: DJ 11/02/2008) (grifo nosso).

3.3 – Do Pagamento da Indenização e seu *Quantum* –



Observa-se, conforme o explanado, que o requerente encontra seu direito resguardado nos artigos 3º, incisos I e II e 5º §1º, 'b', §§4º e 5º da Lei nº 6.194/74, como segue:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementar, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de **Invalidade permanente; e**

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

(...)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

(...)

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, laudo à vítima com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais. (grifo nosso)

No caso em tela, é farta a documentação acostada à inicial, fazendo prova verídica do ocorrido, tendo o requerente direito à indenização pelos danos pessoais sofridos.

Com relação ao *quantum*, à luz da citada Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça, a indenização deverá ser proporcional ao dano sofrido e ao grau de invalidez, obedecendo as porcentagens trazida em anexo pela Lei nº 11.945/09. Portanto, cabe à parte Demandante importância pecuniária a título de indenização, a qual, no caso em baila, foi fixada por lei em valor equivalente a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), visto que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se impossibilitado(a)(s) de exercer seu ofício regular.

Ocorre, no entanto, que a despeito de ser lúmpido o direito do Autor, **não houve qualquer pagamento por parte da Seguradora**, ensejando, por via oblíqua, o



enriquecimento sem causa da seguradora Ré, bem como lesão aos mais comezinhos princípios do direito. Uma lesão que compromete a vida do Autor, tolhendo a sua capacidade laborativa, e trazendo sequelas permanentes não só físicas, como também psicológicas, deve merecer, a título de indenização pelo seguro obrigatório DPVAT, no seu valor máximo.

DESESS MODO, EM VISTA DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR A INDENIZAÇÃO INTEGRAL PELO SINISTRO, MUITO EMBORA TENHA RECONHECIDO NA VIA ADMINISTRATIVA A INVALIDEZ, NÃO RESTOU ALTERNATIVA SENÃO ACIONAR ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA QUE IMPONHA A SEGURADORA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR A COMPLEMENTAÇÃO DA SUA INDENIZAÇÃO, CORRESPONDENDO AO REMANESCENTE DE R\$ 11.812,50 (ONZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, ACRESCIDOS CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DO SINISTRO, CONFORME DETERMINA O E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A TEOR DO RESP 788.712/RS, E DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO DA SEGURADORA, A TEOR DO RESP 1085564/SP.

Pacífico é este entendimento nas Cortes Pátrias.

Ementa: Seguro obrigatório (DPVAT). Ação de cobrança. Ilegitimidade passiva rejeitada. Quitação. A **quitação dada pelo beneficiário do seguro obrigatório limita-se ao montante recebido, não possuindo o condão de liberar a seguradora da obrigação pelo pagamento da diferença. Indenização**. Valor quantificado em salários mínimos. Possibilidade. Não há vício de constitucionalidade no antigo critério de fixação da indenização referente ao seguro obrigatório, em salários mínimos. **Pagamento parcial na esfera administrativa. Complementação determinada judicialmente**. Condenação que deve levar em conta o salário mínimo vigente na data do pagamento parcial, corrigido desde então. Juros de mora devidos desde a citação. Recurso provido. (TJSP. 202206620098260100. 28ª Câmara de Direito Privado. Relator: Des. Cesar Lacerda. Julgado: 14/05/2012. Publicação: 16/05/2012) (grifo nosso).

4 – DOS PEDIDOS –

EXPOSITIS, vem este causídico, mui humildemente, à presença de Vossa Excelência, requerer que:

A) PRELIMINARMENTE, SEJA DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI N° 1.060/50, DO INCISO LXXIV, DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ARTIGO 98, DA LEI N° 13.105/15, POR NÃO POSSUIREM OS DEMANDANTES



CONDIÇÕES PARA SUPORTAR AS DESPESAS DO PROCESSO SEM PRIVAR-SE DOS RECURSOS PARA O SEU PRÓPRIO SUSTENTO;

B) SEJA A RÉ CITADA NO ENDEREÇO ACIMA ADUZIDO, PARA, SE ASSIM O DESEJAR, OFERECER SUAS RESPOSTAS EM UM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 335, *CAPUT*, DA LEI Nº 13.105/15, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, ARCAREM COM OS EFEITOS DA REVELIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 344 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO;

C) A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA SE COMPROVAR O GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE DO AUTOR;

D) FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO OU DECRETADA A REVELIA, SEJA ACOLHIDO O PEDIDO NA ÍNTegra CONDENANDO A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.812,50 (ONZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À COMPLEMENTAÇÃO DOS R\$ 1.687,50 (MIL SEISENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)) ATUALIZADOS À DATA DA CITAÇÃO (SÚMULA 426 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA) CONDENAÇÃO A TÍTULO DE *QUANTUM INDENIZATÓRIO* POR DANOS PESSOAIS POR INVALIDEZ PERMANENTE; e

E) REQUER, POR FIM, QUE SEJA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA O PAGAMENTO DA RESPECTIVA INDENIZAÇÃO, SEJA A REFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO SEGURO PRIVADO, CONFORME O ART. 5º, § 7º DA LEI 6.194/74: A INCIDÊNCIA DO JUROS DA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA E A DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE.

POR FIM, O(A)(S) REQUERENTE(S) OPTA(M) PELA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA (CPC, ART. 319, INC. VII), VISTO NÃO SE FAZER NECESSÁRIA NA PRESENTE AÇÃO.



Protesta(m) provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente prova documental e/ou pericial, tudo mais que se fizer necessário para a perfeita resolução da lide, o que fica, desde logo, requerido.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Valença do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2020.

JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES
OAB/PI nº 9.576



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:46
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032420484491800000008558682>
Número do documento: 20032420484491800000008558682

Num. 8965853 - Pág. 9

Juliana Nunes

Advocacia e Consultoria Jurídica

Juliana Nunes

Advogada OAB/PI 9576

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA E AD NEGOTIA*

OUTORGANTE: ODOM SOARES FEITOSA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: TRABALHADOR RURAL	TELEFONE:
RG : 17.541.589	CPF: 391.467.298-60	
ENDEREÇO: Povoado São Domingos, s/n - ZONA RURAL DE LAGOA DO SÍTIO DO PIAUÍ-PI, CEP:64308-000		

OUTORGADO(S): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES, inscrita na OAB-PI sob o nº 9576; e **DAVID ARAÚJO MARQUES RIBEIRO**, inscrito na OAB-PI sob o nº 9.704

Com endereço profissional localizado na Rua Epaminondas Nogueira, nº 750, Centro, Valença-PI

PODERES: amplos poderes, *in solidum* ou separadamente, para o foro geral, com a clausula "ad Judicia", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe (s), poderes especiais para prestar declarações, receber citação, confessar, reclamar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar crédito em ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o (a) outorgante, para o fim do disposto nos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, incluindo também os poderes da procuração "ad negotia", afim de se fazer levantamento de valores creditados em favor do (a) outorgante, através de alvará judicial, RPV ou precatório, junto às instituições financeiras (CEF ou Banco do Brasil), que façam referência aos depósitos judiciais em que o outorgado atuou como patrocinador da ação, podendo ainda estabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do (a) outorgante.

Lagoa do Sítio do Piauí - Pi 23 de dezembro de 2019.

ODOM SOARES FEITOSA
OUTORGANTE





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

504 v. 1.1

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 245831.000072/2019-11

Unidade de Registro: 7ª DRPC - VALENÇA DO PIAUÍ

Resp. pelo Registro: Antonio Alcione Gonçalves De Moura

Data/Hora: 02/10/2019 - 09:49

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DP DE LAGOA DO SÍTIO

Data/Hora

29/06/2019 - 12:30

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

LAGOA DO SÍTIO

Endereço

POVOADO SÃO DOMINGOS, Nº:

Complemento

ZONEA RURAL

Bairro

INFORMAR NO COMPLEMENTO

Ponto de Referência



DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: ODOM SOARES FEITOSA

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 17541589 SSPMG MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Mãe: MARIA DA CRUZ SOARES DOS ANJOS

Certifico e dou fé, que a presente

Pai: ODOM DE ARAÚJO FEITOSA

Cópia confere com o original.

Endereço: POVOADO SÃO DOMINGOS, Nº

Valença, 22/10/2019

Complemento: ZONA RURAL

Em testo

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

[Signature]

Cidade: LAGOA DO SÍTIO

Tabelião Pùblico

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal accidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:

1 - HONDA, CG 160 FAN ESDI

Ano:

2016

Placa:

PIR7182

Chassi:

9C2KC2200GR015983

Renavam:

1082409461

Cor:

Preta

Condutor: ODOM SOARES FEITOSA

End: POVOADO SÃO DOMINGOS Número: Complemento:

Cidade: LAGOA DO SÍTIO UF: PI Bairro:

Proprietário: CLEANE COSTA ANJOS

End: POVOADO SÃO DOMINGOS Número:

Cidade: LAGOA DO SÍTIO UF: Bairro:

Ana Cláudia Melão L. F. Chaves Barbosa

Escrivente Autorizada

RELATO DA OCORRÊNCIA

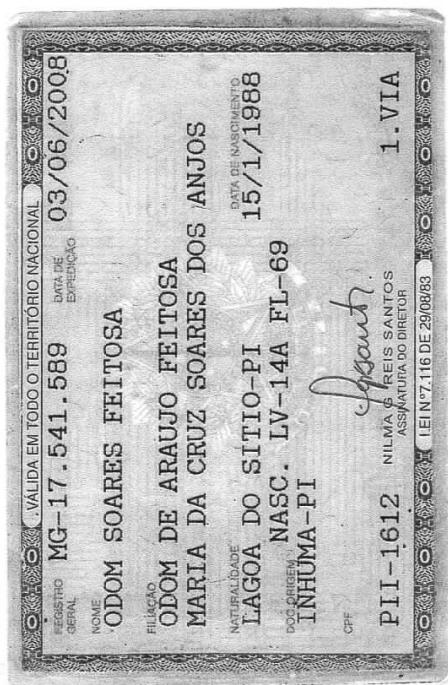
O NOTICIANTE NOTICIA A ESTA DP, QUE NO DIA, HORA E LOCAL MENCIONADOS ACIMA, CONDUZIA A MOTO EM TELA, QUANDO REPENTINAMENTE BATER UM EM TRONCO DE ÁRVORE, OCASIÃO EM QUE PERDEU O CONTROLE DE DIREÇÃO DO VEÍCULO CAINDO AO CHÃO; QUE NA QUEDA FRATUROU O OMBRO DIREITO E UM CORTE NA TESTA, CONFORME DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA REALIZADO NO HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI, E PELO SEU ESTADO DE SAÚDE, REQUEREU ENCAMINHAMENTO PARA O HUT EM TERESINA/PI; QUE A CIDADE NÃO DISPÕE DE IML. ERA O QUE TINHA A NOTICIAR.

[Signature]
Antônio Alcione Gonçalves De Moura - Mat.
AGENTE DE POL

000090570
ODOM SOARES FEITOSA - Noticiante
Responsável pela Informação

[Signature]
Lucy Kelko Leal Parába
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7





Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:48
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032420484791900000008558885>
Número do documento: 20032420484791900000008558885

Num. 8965856 - Pág. 1



NOME DO PACIENTE: Odair Soares Teixeira

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 515456

SERVÍCIO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

~~Skew~~ (OK)
C. Gavel (OK)
ORTOPEDIA

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Imp: 29/06/2019 21:56:43
(User: ISMAEL MAURIZ)
(Estação: CONSULPA03)

<u>Nome:</u> ODOM SOARES FEITOSA		<u>Prontuário:</u> 515456
<u>Mãe:</u> MARIA DA CRUZ SOARES DOS ANJOS		<u>Pai:</u> ODOM DE ARAUJI FEITOSA
<u>End. Resid.:</u> SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI - CEP: 64308-000		
<u>Nascimento:</u> 15/01/1988	<u>Idade:</u> 31a5m14d	<u>Sexo:</u> Masculino <u>Fone:</u> 89-99907-2988
<u>Responsável:</u> MARIA DAS DORES		<u>CNS:</u> 705007297207956
<u>Profissão:</u> LAVRADOR		<u>Documento:</u> CPF: 391.467.298-60
<u>G. Instrução:</u> Não informado		<u>E. Civil:</u> União Estável

DADOS DO ATENDIMENTO:

<u>Código:</u> 728762	<u>Entrada:</u> 29/06/2019 21:35:34	<u>Convênio:</u> S U S	<u>Proced:</u> 0301060029
<u>Motivo da Procura</u> Informe Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC			
<u>Condução:</u>	AMBULÂNCIA UNIDADES DO INTERIOR		
<u>TOMOGRAFIA REALIZADA</u>			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	EXAMES:	TIPO DE RISCO:	Cor:
TRAUMA MAIOR	Déficit neurológico agudo			Laranja
Brave História Clas. Risco:		PACIENTE ENCAMINHADO DE LAGOA DO SITIO COM HISTÓRIA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO SEGUIDO DE PERDA DE CONSCIENCIA NA MANHA DE HOJE, EVOLUINDO COM VOMITOS + DOR E MOBILIDADE PREJUDICADA DE OMBRO DIREITO. APRESENTANDO LESAO EM COURO CABELUDO (SEGUNDO ENCAMINHAMENTO). ACOMPANHANTE NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA.		

SSVV: (Hora: ____ : ____)

Peso: 0,00 Kg Altura: 0,00 M IMC: 0,00 Kg/m² Pulso: bmp Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:
PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO, HÁ APROXIMADAMENTE 10 HORAS, NEGANDO USO DE CAPACETE NO MOMENTO DO ACIDENTE. TRAZIDO POR AMBULÂNCIA. RELATA VÔMITOS E PERDA DE CONSCIÊNCIA, NEGA OTORRAGIA OU FISTULA.

- A) VIAS AÉREAS PÉRVIAS, SEM USO DE COLAR CERVICAL OU HEAD BLOCK OU PRANCHA RÍGIDA;
- B) SatO2: % (AO AR AMBIENTE); EUPNEICO; AP: MURMÚRIOS VESICULARES PRESENTES BILATERALMENTE, SIMÉTRICOS.
- C); FC: 93 BPM; AC: RR EM 2T, BNF, SS. AUSÊNCIA DE SANGRAMENTOS EVIDENTES. ABDOME PLANO, FLÁCIDO; INDOLOR À PALPAÇÃO, SEM SINAIS DE PERITONITE. PULSOS FORTES E SIMÉTRICOS, SEM TURGÊNCIA JUGULAR.
- D) GLASGOW 15; PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES; SENSIBILIDADE E MOTRICIDADE PRESERVADAS
- E) ESCORIACÕES EM FLANCO DIREITO E LIMITAÇÃO DO MOVIMENTO EM BRAÇO DIREITO.

Diagnóstico Inicial: _____ CID: _____
? _____

Exames Complementares:
(1250435) - T.C. DE CRANIO
(1250438) - TORAX PA
(1250439) - PELVE

Prescrição Médica:

Motivo da Alta/Encerramento: Observação (Adulto) DATA: / / . HORA: :

Ismael das Dores P Silva
Assinatura Paciente ou Responsável

Dra. Fátima Lira
MÉDICA
CRM-PI 6957

ISMAEL PEREIRA MAURIZ
CRM: 4719-Em. 29/06/2019 21:56:42





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

29/06/2019 21:56:43
(ISMAEL MAURIZIO)

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

DADOS DO PACIENTE:

Nome: ODOM SOARES FEITOSA		Prontuário: 515456
Mãe: MARIA DA CRUZ SOARES DOS ANJOS	Pai: ODOM DE ARAUJO FEITOSA	
End. Resid.: SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI - CEP: 64308-000		
Nascimento: 15/01/1988	Idade: 31a5m14d	Sexo: Masculino Fone: 89-99907-2988
Responsável: MARIA DAS DORES		CNS: 705007297207956
Profissão: LAVRADOR		Documento: CPF: 391.467.298-60
G. Instrução: Não informado		E.Civil: União Estável
End. Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 728762	Data: 29/06/2019 21:35:34	Clas. Cor: Laranja
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)		Convênio: SUS

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: 1/1/2019 : ESPECIALISTA: ORTOPEDIA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: ADXS + CÚMICO: CIC III
Carimbo/Assinatura Prof. Solicitante
DADOS DO PARECER: Data/Hora: 1/1/2019 : _____
Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: 1/1/2019 : ESPECIALISTA: _____
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: _____
Carimbo/Assinatura Prof. Solicitante
DADOS DO PARECER: Data/Hora: 1/1/2019 : _____
Carimbo/Assinatura Prof. Parecer





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PRESCRIÇÃO MÉDICA

UNIDADE DE SAÚDE:

NOME DO PACIENTE		DATA / HORA DA PRESCRIÇÃO	MÉDICO ASSISTENTE	ALERGIAS:	PRONTUÁRIO	CLÍNICA	ENF. OU APT	LEITO	DATA DE NASCIMENTO
Dra. M. Santos Fentosa									
PREScrição MÉDICA					HORÁRIO		OBSERVAÇÕES		
DIETA LIVRE									
2 SG 5% 500ML + SE 0,9% 500ML EV EM 12H									
3 DIPIRONA 2ML+AD EV 6H									
4 TENOXICAM 20MG 1P/1ML EV 12/12H									
5 TRAMADOL 100MG DIL 1/24/2H SOS									
6 CCGG									

CRMA 4803 ROC: 233572579
 ONDE POSSA SER LIDO, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
 E-mail: rodrigo.santos@crma.org.br
 Celular: 6599-4007
 SAE - HUT
 COLEÇÃO CONJUNTO DE MEDICAMENTOS

Fábio Júnior Tintoratti
 Medicina: 6599-4007
 SAE - HUT
 COLEÇÃO CONJUNTO DE MEDICAMENTOS

MÉDICO / CRM:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PRESCRIÇÃO MÉDICA

UNIDADE DE SAÚDE:

MÉDICO / CRM:



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:50
<http://tjpi.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003242048486650000008558886>
Número do documento: 2003242048486650000008558886

Num. 8965857 - Pág. 6



No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

242104

219178

AUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	242104

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: ODOM SOARES FEITOSA	6 - Prontuário: 515456
7-CNS: 705007297207956	8-Nascimento: 15/01/1988
9-Sexo: Masculino	CPF: 391.467.298-60
11-Mãe: MARIA DA CRUZ SOARES DOS ANJOS	12-Fone: 89-99907-2988
13-Resp: MARIA DAS DORES	14-Cor: Parda
Endereço: SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - CEP: 64308-000	
16-Munic: LAGOA DO SITIO	17-Cod.IBGE: 220559
	18-UF: PI
	19-CEP: 64308-000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

PACIENTE COM LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR GRAU 3 A DIREITA E TEM DOR LOCAL

21 - Condições que justificam a internação:

AS ACIMA

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

RX

23 - Diagnóstico Inicial:	24-CID Prin:	25-CID Sec.:	26-CID C.Ass.:
Luxação da articulação acromioclavicular	S431		

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 0408010185	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	Tempo SUS 2
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02 01	31-Docum.: 32-Doc. Méd. Solic.: CPF 003.695.133-12
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: ANDRÉ LEAL DE VASCONVELOS	34-Data Solicitação:	30/06/2019
		Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36-() Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-No.Bilhete:	41-Série:
37-() Acidente Trabalho Típico			
38-() Acidente Trabalho Trajeto	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:

45 - Vínculo com a Previdência:

() Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Apresentado () Não Segurado

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:
48-Documento:	49-Num. Documento:

50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

51 - Assinatura Paciente ou Responsável:

Usuário: **(ANDRE LEAL)**Consulta Local: **728762**

Consulta SUS:

Impressão: **30/06/2019 00:35:20***André Leal de Vasconcelos*



LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

	Mudança de Procedimento	Órtese e prótese - OPME
	Diária de UTI	Fatores de Coagulação
	Diárias de Acompanhante	Gasoterapia
	Hemoderivados	Nutrição Parenteral / Enteral
	Diálise / Hemodiálise	Procedimento fora da faixa etária
	Albumina Humana 20%	X Fio K 210

HOSPITAL: H-U-T CNPJ: _____
PACIENTE: Odeon Joenes Ferreira Nº AIH: _____
PROCEDIMENTO ANTERIOR: _____ PROCED. SOLICITADO: _____
MÉDICO SOLICITANTE: Almir CRM: _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA

*Paciente com lesões peronocôndruis
direito necessitando de osteomíose.*

Almir Alves Rebello Filho
Ortopedia - Traumatologia
CRM PI 2972

Assinatura do Médico Solicitante

DATA: 02/07/19

AUDITOR

*Flávia Júlia Pimentel Guadalupe
Matrícula: 55304
SAMM - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL*

DATA:

Assinatura do Médico Solicitante

1 - HUT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente		<i>Odilon Soares Feitosa</i>	
Diagnóstico pré-operatório		<i>2 A e a Direita</i>	
Operação - Tipo		<i>Osteosynthes</i>	
Cirurgião	<i>SMR</i>	1º Assistente	<i>Entedante</i>
2º Assistente	<i>—</i>	3º Assistente	<i>—</i>
Instrumentador(a)	<i>Bayana</i>	Anestesista	<i>Fernanda</i>
Anestésico(a)		Anestesia <i>geral</i>	
Data da Operação	<i>02/07/19</i>	Inicio	<i>12:30</i>
Diagnóstico Pós-operatório	<i>Quirúrgico</i>		
Relatório Imediato do Patologista			
Acidente Durante a Operação			
Descrição da Operação (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)			
<i>Paciente em posição de cadela de praxe na anestesia geral, intubado, amigda, artrose, rinite, coloração dos tecidos estériles, fechado a ortebraos descoloração de dor, meniscos, redução e osteosynthes da lse, sutura, ceratizo, tipo, SN</i>			
<i>Faxina Júlio Almeida, o autor do documento Data da assinatura: 08/04/2020 SAMM - HUT COPIA FICHA COMO ORIGINAL</i>			

Mod. 76 HUT





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

DATA 02/07/19

NOME DO PACIENTE:	<u>Odon Soares Ferreira</u>	PRONTUÁRIO Nº:	<u>515456</u>
DIAGNÓSTICO:	<u>LAC a Direita</u>	CIRURGIA:	<u>Ortopedias</u>
ANESTESIA:	<u>General</u>	Nº DA SALA:	<u>05</u>
CIRURGIAO:	<u>Sen. 12</u>	CPF Nº:	
AUXILIAR:	<u>Ediliane</u>	CPF Nº:	
ANESTESIA:	<u>Fernanda Roberta</u>	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	<u>Dayana</u>	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

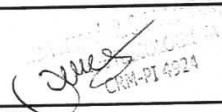
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	01		LÂMINA DE BISTURI	24	UNID.	01
AGULHA 30X8	UNID.	01		LUVA Nº	710	PAR	03
AGULHA 40X12	UNID.	01		LUVA Nº	715	PAR	02
AGULHA RAQUE	UNID.	—		LUVA DE PROCEDIMENTO		PAR	04
ALCOOL 70%	ML	80		PVPI DE GERMANTE		ML	200
ALGODÃO	BOLA	03		PVPI TÓPICO		ML	100
ÁGUA OXIGENADA	ML	—		PVPI TINTURA		ML	—
COMPRESSA	PAC.	02		SERINGA 20CC		UNID.	02
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC		UNID.	01
ESPARADRAPO	CM	70		SERINGA 5CC		UNID.	01
ESCALPE N°	UNID.	—		SERINGA 3CC		UNID.	—
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO	500ml	ERASCO	04
GASES	PAC.	03		SONDA URETRAL	14	UNID.	01
JELCO N° 20	UNID.	01		el todo		05	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				lscova		03	
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.				crpom		01	
CAT. GUT. CROMADO C/AG				tubo 810		01	
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON 3-0	01						
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL 1	01			CIRCULANTE	Ediliane		
PROLENE							

Essa é a Ficha de Circulante
Matrícula: 6904
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



FOLHA DE ANESTESIA

Adm. 31/03/2020 UNIDADE DE SAÚDE

NOME DO PACIENTE Odem Soares dos Anjos						Nº DE REGISTRO																													
DATA: 02.07.19	P. ARTERIAL 120x70	PULSO 60	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA																													
EXAMES DE SANGUE	GR. SANGUÍNEO	HEMATIMETRIA	HEMOGLOBINEMIA 12,0	HEMATOCRITOS 36,3%	GLICEMIA 174	DOS. URÉIA																													
EXAMES DE URINA						Flag. 165ml																													
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA																																			
SISTEMA CIRCULATÓRIO Estável hemodinamicamente						ELETROCARDIOGRAMA																													
SISTEMA RESPIRATÓRIO NDN						ASMA	BRONQUITE																												
SISTEMA DIGESTIVO Jejum Completo > 8h						SISTEMA URINÁRIO NDN																													
ESTADO MENTAL Glasgow 15						CORTICOIDES	ATARAXICOS	OUTROS																											
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERTÓRIO Laringite acomiss.-laringite D						FÍSICOS	ASA 1																												
PRÉ-MEDICAÇÃO (AGENTES DOSES)						APLICADO AS	EFEITOS																												
<table border="1"> <tr> <td>11:30h</td> <td>12:30h</td> </tr> <tr> <td>OXIGÊNIO 1l/min</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 AB 1l/min</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2 Sevoflurano</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SO-UTO 500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>400</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SANGUE 300</td> <td></td> </tr> <tr> <td>200</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUTROS 100</td> <td></td> </tr> </table>						11:30h	12:30h	OXIGÊNIO 1l/min		1 AB 1l/min		2 Sevoflurano		3		SO-UTO 500		400		SANGUE 300		200		OUTROS 100		TOTAL DE DOSES									
11:30h	12:30h																																		
OXIGÊNIO 1l/min																																			
1 AB 1l/min																																			
2 Sevoflurano																																			
3																																			
SO-UTO 500																																			
400																																			
SANGUE 300																																			
200																																			
OUTROS 100																																			
<table border="1"> <tr> <td>TEMPERATURA T</td> <td>260</td> </tr> <tr> <td></td> <td>240</td> </tr> <tr> <td></td> <td>220</td> </tr> <tr> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td></td> <td>180</td> </tr> <tr> <td></td> <td>160</td> </tr> <tr> <td></td> <td>140</td> </tr> <tr> <td></td> <td>120</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100</td> </tr> <tr> <td></td> <td>80</td> </tr> <tr> <td></td> <td>60</td> </tr> <tr> <td></td> <td>40</td> </tr> <tr> <td></td> <td>20</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10</td> </tr> </table>						TEMPERATURA T	260		240		220		200		180		160		140		120		100		80		60		40		20		10	Pregabalin 400mg Sintamil 250mg Atropina 0,03mg Cetamina 2g Diazepam 2mg Dexometomidina 0,05mg Fentanil 0,001mg Ondansetron 0,05mg Tramadol 100mg	
TEMPERATURA T	260																																		
	240																																		
	220																																		
	200																																		
	180																																		
	160																																		
	140																																		
	120																																		
	100																																		
	80																																		
	60																																		
	40																																		
	20																																		
	10																																		
<table border="1"> <tr> <td>P. ARTERIAL V</td> <td>38</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PULSO</td> <td>1</td> </tr> </table>						P. ARTERIAL V	38	O	1	PULSO	1	SEQUÊNCIA																							
P. ARTERIAL V	38																																		
O	1																																		
PULSO	1																																		
<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO E FIM ANESTESIA X</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>INÍCIO E FIM OPERAÇÃO</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>RESPIRAÇÃO O</td> <td>3</td> </tr> </table>						INÍCIO E FIM ANESTESIA X	1	INÍCIO E FIM OPERAÇÃO	2	RESPIRAÇÃO O	3	1 Check list + pré 2 Anestesia 3 Monitorização 4 Injeção prévia 5 Pré anestesia + indução sevofl. 6 Indução sevofl. 7 Indução sevofl. 8 com IOT 7,5+Vt 9 Sintaxis 10 Sintaxis 11 Postoperatório + 12 pressão arterial 13 Intraoperatório + postop 14 Extubação + intubação 15 REA																							
INÍCIO E FIM ANESTESIA X	1																																		
INÍCIO E FIM OPERAÇÃO	2																																		
RESPIRAÇÃO O	3																																		
						DURAÇÃO 1h																													
SÍMBOLOS																																			
TÉCNICAS Anestesia Geral balanceada						INCIDENTE - ACIDENTE																													
OPERAÇÕES Ofervintese						Sem intercorrências																													
CIRURGIÕES Dr. Almeida																																			
ANESTESISTAS																																			
 Dr. Juliana Pinto Portela Nunes CRM-PI 40224 CONFERE COPIA ORIGINAL																																			
PARITULARIDADES Nenhuma comorbilidade e alergias						CONDIÇÕES PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATAS																													

MOD 76 - HUT



Neurocirurgia

TCE - queda de moto.

Glasgow 15

TC de crânio. Sem patologias neurocirúrgicas

CP: Sem conduta neurocirúrgica
além de NLR
(midador clínico)

Dr. Estanislau Barroso de Oliveira
Neurocirurgião
CRM-PI: 5084
RQE: 3144

En Geral 23:19

Paciente vítima de acidente de trânsito. Estável
hemodinamicamente. Espuços. ECG - P.1S. ACP sem
alterações. RX de tórax sem sinal de pneumotórax /
Desomie pleural / fratura de arcos costais. Abdome
fisicado / indolor. Od. Suturas das lesões contuso-contusas
em couro-baboludo. Sem outras demandas para En Geral
no momento Dra. Fátima Brito

MÉDICA
CRM-PI 6957

Elisa Júnia Pimentel Coimbra
Número: 69304
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



Neuropatia

TCE - queda de moto.

Glasgow 15

TC de crânio. Sem patologias neurológicas

CP: sem conduta neurológica

além de NLR

(níveis de chumbo)

Dr. Esmail Pergo de Oliveira
Neurologista
CRM-PI: 5084
RQE: 3144

Ein Gesl 23:19

Paciente vítima de acidente de trânsito. Estava
hemodinamicamente instável. Espuços. ECG - P.15. ACP sem
alterações. RX de tórax sem sinal de pneumotórax.
Dor no peito / fúlcus de arcos costais. Abdome
fisico / indolor. Od. Suturas das lesões cutâneas
em couro brasilus. Sem outras demandas para o seu
momento. Dra. Fátima Brito

MÉDICA
CRM-PI 6957

Elisa Júnia Pimenta / enfermeira
Matrícula: 03904
SAMS - RJ
CONFERENCIA CLÍNICA



Neurocirurgia

TCE - queda de moto.

Glasgow 15

TC de crânio. Sem patologias neurocirúrgicas

CP: Sem conduta neurocirúrgica

alte de NLR

(níveis de clínica)

Dr. Estácio Barroso de Oliveira
Neurocirurgião
CRM-PI: 5084 RQE: 3144

On. Geral 23.19

Paciente vítima de acidente de trânsito. Estava hemodinamicamente instável. Espasmo. ECG - p. 15. ACP sem alterações. RX de tórax sem sinal de pneumotórax. Derrame pleural / hérnia de arcos costais. Abdome firme / indolor. Od. Suturas das lesões contorcidas, em como bobinas. Sem outros demandados para On. Geral no momento Dra. Fátima Brito

MÉDICA
CRM-PI 6957

Flávia Júlia Pinto Portela Nunes
Neurocirurgião
CRM-PI 5084
SUS-E-HUT
CONCEPÇÃO/CURRAL
Ker



SOLICITAÇÃO: ODOM SOARES FEITOSA

STATUS: EXCLUÍDA

Informações Gerais

- Paciente:** ODOM SOARES FEITOSA - 705007297207956 - 15/01/1988 (31 anos), Lagoa do Sítio. Mãe: MARIA DE ARAÚJO FEITOSA
- Class. Risco:** Muito urgente

 VISÃO GERAL

 MUDANÇAS QUADRO CLÍNICO

Estab. Solicitante

Hospital Regional Eustáquio Portela (Valença do Piauí/PI)

Médico Solicitante

RAFAEL BARBOSA VIEIRA

Usuário Solicitante

Usuário Padrão

Senha

VISUALIZAR SENHA (/internacoes/121503/visualizar_senha)

Observação Solicitante

Observação Executante

Caráter

Urgência

Tipo de Leito

Neurocirurgia

CIDs

Traumatismos múltiplos da cabeça

Procedimentos

Descrição Clínica

Paciente, 31 anos, vítima trauma motociclistico evolui com lesão cortante +- 10 cm couro cabeludo/ equimose e edema periorbitário E. Ao EF: Glasgow 13 / PA: 110x70 / GC: 103 / Sat O2: 95% / FC: 88bpm. O encaminho p/ realização de TC DE CRÂNIO.

Visualizar mudanças (/internacoes/121503/mudanca)

Protocolo de Atendimento

Pressão Sistólica: 110

Pressão Diastólica: 7

Saturação (%): 95

Frequência Cardíaca (bpm): 88

Frequência Respiratória (rpm): 16



Pressão arterial (em mmHg ou Não Informado): 110X70

Frequência cardíaca (0 a 180 bpm ou Não Informado): 88

Frequência respiratória (0 a 80 rpm ou Não Informado): 16

Saturação de oxigênio (0 a 100 % ou Não Informado): 95

Escala de Glasgow (0 a 15 ou Não Informado): 13

Glicemia (0 a 500 mg/dl ou Não Informado): 103

Hemoglobina (0 a 50 g/dl ou Não Informado): NI

Assistência Ventilatória: Não necessita

Observações

Atualizações no Fluxo

Data	Usuário	Status	Motivo
29/06/2019 15:38	José Filho - Operador Internação - SESAPI	Excluída	Regulado Via Central de Regulação Municipal de Teresina : HUT - 80325/669791962
29/06/2019 13:38	Marcelo Coelho Vieira Albuquerque - Regulador Internação - SESAPI	Fila de Espera	
29/06/2019 13:13	RAFAEL BARBOSA VIEIRA - Estab: Hospital Regional Eustáquio Portela	Pendente	





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ODOM SOARES FEITOSA (Prontuário: 515456)**
 Endereço: SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI CEP: 64308-000
 Nascimento: 15/01/1988 Idade: 31a7m9d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 242104
 Requisição: 971815 Solicitação: 02/07/2019 Solicitante: ALMIR ALVES REBELO FILHO
 Controle: 1252281 Convênio: S U S CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 233 EXTRA 002

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204040035

Data Exame: 02/07/2019

OMBRO DIREITO

O estudo radiológico do ombro direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
 Os seguintes aspectos observados:

- Luxação acrômio-clavicular.
- Partes moles sem alterações.

Conclusão:

- Luxação acrômio-clavicular.

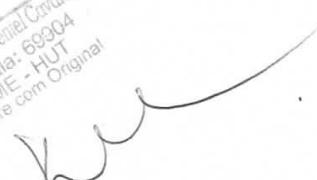
(RENAN

TERESINA - PI 24/08/2019

GERSON LUIS MEDINA PRADO

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687
 Profissional Responsável

Russia Juracy Pinheiro Cravulante
 Matrícula: 69904
 SAME - HUT
 Conferir com Original




Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:50
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032420484866500000008558886>
 Número do documento: 20032420484866500000008558886

Num. 8965857 - Pág. 17



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ODOM SOARES FEITOSA** (Prontuário: 515456)

Endereço: SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI CEP: 64308-000

Nascimento: 15/01/1988 Idade: 31a6m29d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 728762

Requisição: 970903 Solicitação: 29/06/2019 Solicitante: ISMAEL PEREIRA MAURIZ

Controle: 1250438 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 29/06/2019

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 13/08/2019

VERA LUCIA RIOS ARAUJO

CPF: 227.528.623-34 CRM - 1727

Profissional Responsável

Jane Simone Lima Rios de Souza
Matrícula: 1727
SAÚDE
CONFERE COM O ORIGINAL





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ODOM SOARES FEITOSA** (Prontuário: **515456**)
Endereço: SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI CEP: 64308-000
Nascimento: 15/01/1988 Idade: 31a5m15d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 728762
Requisição: 970901 Solicitação: 29/06/2019 Solicitante: ISMAEL PEREIRA MAURIZ
Controle: 1250435 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 29/06/2019

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: EXAME FEITO EM TOMÓGRAFO MULT-SLICE, COM RECONSTRUÇÕES AXIAL, SAGITAL E CORONAL.

RELATÓRIO:

- HEMATOMA SUBGALEAL FRONTAL.
- PARÊNQUIMA CEREBRAL E CEREBELAR COM COEFICIENTE DE ATENUAÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 30/06/2019

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ODOM SOARES FEITOSA (Prontuário: 515456)**

Endereço: **SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - LAGOA DO SITIO - PI CEP: 64308-000**

Nascimento: **15/01/1988** Idade: **31a6m29d** Sexo: **Masculino** Origem: **URGÊNCIA/EMERG** Atendimento: **728762**

Requisição: **970903** Solicitação: **29/06/2019**

Solicitante: **ISMAEL PEREIRA MAURIZ**

Controle: **1250439** Convênio: **S U S**

RELATÓRIO:

Cod. SIA: **0204050111**

Data Exame: **29/06/2019**

PELVE

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA ÓSSEA CONSERVADA.
- AS ARTICULAÇÕES COXO – FEMURAIS, SACRO ILÍACAS E SINFESE PUBIANA TEM CONFIGURAÇÃO NORMAL.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

(IRANDI SILVA)

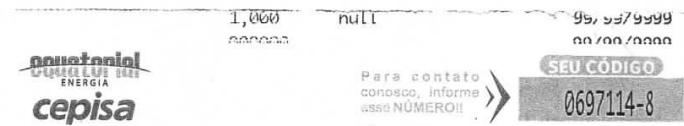
TERESINA - PI 13/08/2019

VERA LUCIA RIOS ARAUJO

CPF: 227.528.623-34 CRM - 1727

Profissional Responsável





COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2019	13/09/2019	96	105,48
ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS PV SAO DOMINGOS S/N - B-RURAL CEP: 00000872139310 DADOS DA LEITURA			
Atual: 6667 Anterior: 6571 Constante de Multiplicação: 1,000 Consumo Médido: 96 Consumo Faturado: 96 Forma de Faturamento: NORMAL			
kWh		ROT: 27.474.07.80.001550	DATAS DA LEITURA
		06/09/2019	
		07/08/2019	
		08/10/2019	
		05/09/2019	
		06/09/2019	
		30	
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligaçao	Número Medidor	Poste
RESIDENCIAL	MONO	A1410029	1.1.1.1
HISTÓRICO kWh			
Mês/ano consumo		DESCRICAÇÃO DA CONTA	
AGO/19	74	CONSUMO	96 A R\$ 0,912203 = 87,57
JUL/19	77	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	15,73
JUN/19	71	CORRECAO MONETARIA IG 07/19-00	0,38
MAI/19	66	MULTA POR ATRASO 07/19-00	1,32
ABR/19	71	JUROS POR ATRASO 07/19-00	0,48
MAR/19	74	ADICIONAL BANDEIRA VERNELHA -	3,83
FEV/19	70		
JAN/19	70		
DEZ/18	82		
NOV/18	87		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 8 A 96 - 0,695310			

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/09/2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SPC/SC. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO	C250-D1B6-622E-868C-1494-ED90-468F-C6D4	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição:	18,41	Base de Cálculo: 87,57
Energia:	35,56	Alíquota ICMS: 22,00%
Transmissão:	6,01	Valor do ICMS: 19,26
Encargos:	2,94	Valor do PIS: 1,40%
Tributos:	24,65	Valor do COFINS: 0,96
		6,49% 4,43
INDICADORES DE CONTINUIDADE		
	DIC	FIC
Límite	Mensal Trimestral Anual	Mensal Trimestral Anual
Realizado	7,27 14,53 29,06	3,68 7,35 14,70
Conjunto	0,00	4,14 0,00
		Período de apuração: 07/2019
		EUSD: 27,26

ROT: 27.474.07.80.001550



SEU CÓDIGO 0697114-8
MÊS FATURADO 105,48
VENCIMENTO 09/2019

Nº da Nota Fiscal: 26871512 FCAM*

8368000001 7 05480017000 0 0000000697 3 11480919008 4



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:51
http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032420485035600000008558887

Num. 8965858 - Pág. 1

Número do documento: 20032420485035600000008558887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETAN - PI
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01082409461		2019
2771	NOME		
0106	CLEANE COSTA DOS ANJOS		
2059	*****		
4174	*****		
750b	*****		
3682	*****		
8125	*****		
c20c	CPF / CNPJ	PLACA	
cab0	03198298393	PIR-7182	
4503	PLACA ANT / UF	CHASSI	
8213	9C2KC2200GR015983		
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS/MOTOCICLE/NENHUMA		ALCOOL/GAS	
MARA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 160 FAN ESDI		2015	2016
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PRÉDOMINANTE	
02P/0162CC	PARTICU	PRETA	
I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
			1º IPVA
	FAIXA IPVA.	PARCELAMENTO / COTAS	2º PAGO
			3º PAGO
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO	PAGO	OBRIGATÓRIO	
SEM RESTRIÇÕES			
NÃO É VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
LOCAL	DATA		
LAGOA DO SITIO	27/02/2019		
<small>Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:52 http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003242048512470000008558888 Número do documento: 2003242048512470000008558888</small>			

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013936189691 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	
2019	27/02/2019	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	03198298393	PIR-7182
RENAVAM	MARA / MODELO	
01082409461	HONDA/CG 160 FAN ESDI	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2015	09	9C2KC2200GR015983
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
000,00	000,00	000,00
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
000,00	000,00	084,58
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO	
X COTA ÚNICA	27/02/2019	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT		
CNPJ 09.248.608/0001-04		

OUT / 2017



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, ODOM SOARES FEITOSA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG nº 17.541.589 – SSP/MG e do CPF nº 391.467.298-60, residente e domiciliado no povoado São domingos s/n zona rural de Lagoa do Sítio do Piauí- Pi, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família necessitando, portanto, da Gratuidade da justiça, nos termos da art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015, (Código do Processo Civil). Requeiro ainda que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Lagoa do Sítio do Piauí- Pi, 23 de Dezembro de 2019

odom soares feitosa
ODOM SOARES FEITOSA





Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 24/03/2020 20:48:53
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032420485309000000008558891>
Número do documento: 20032420485309000000008558891

Num. 8965862 - Pág. 1